



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

## **LEI Nº 1.058 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Anexo II da Lei nº 1.053 de 01 de agosto de 2022, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.053 de 01 de agosto de 2022 passando a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 15 de setembro de 2022.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

### ANEXO I

<b>CARGO</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HO- RÁRIA SE- MANAL</b>
Auxiliar em Meio Ambiente	IV	01	R\$ 1.212,00	40 horas